

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO Nº 2023/446694**

OBJETO: Por proposta da Associação Anjos da Guarda, o objetivo é de ampliar e fortalecer as ações de conscientização através de distribuição de material informativo, sobre a prevenção e atenção total relacionadas ao suicídio, visando a redução de tentativas e mortes por suicídio, considerando os determinantes sociais da saúde e as especificidades da população e grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade no Município de Xinguara/PA.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001-36.

ASSOCIAÇÃO ANJOS DA GUARDA - CNPJ: 10.837.770/0001-47

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins

lucrativos) Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos Próprios)

Ação: 283267

PI: 23DEF570416

Valor: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: Agosto de 2023 até Abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014,

Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais

nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

ALUIZIO LOBATO TORRES

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Presidente da Fundação PARÁPAZ em exercício

Protocolo: 962582

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/480646 de 26.04.2023.

R E S O L V E:

I – Complementação de diárias concedidas mediante a PORTARIA Nº 456/2023-DAF/SEPLAD de 28.04.2023 ao servidor Michael Angelo dos Santos Dias Id. Funcional nº 57173470/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que viajou para Tucuruí/PA para tanto concedendo 01 (uma) diária ao servidor referente ao dia 05.05.2023 conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 962884

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0222/2023-GABS-SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 08/2023, parte integrante do Processo nº 2023/457850, de 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que se confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho – GT com o escopo de coordenar, supervisionar e receber os trabalhos oriundos do objeto do Contrato Administrativo 08/2023, competindo-lhe:

I - Auxiliar nas análises dos produtos apresentados, no que diz respeito à conformidade técnica em relação ao objeto contratado.

II - Auxiliar nas análises dos encaminhamentos e eventuais dificuldades, fazendo sugestões para melhorias e aperfeiçoamento na implementação do processo.

Parágrafo único. O GT, sempre que necessário, contará com o apoio da Diretoria de Administração e Finanças da SEPLAD, com o fim de dirimir as dúvidas pertinentes à operacionalização e execução do Contrato Administrativo nº 08/2023.

Art. 2º – O GT de que trata esta Portaria será composto por servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração; Casa Civil da Governadoria do Estado; Secretaria de Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 3º – O GT de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD:

1. Titular: Maria de Nazaré Souza Nascimento

2. Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Garcia Castro

II – pela Casa Civil da Governadoria do Estado

1. Brenda Rassy Carneiro Maradei

2. Cláudia Cristina Fernandes Valente

3. Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

III – pela Secretaria de Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

1. Titular: Raul Protásio Romão

2. Suplente: Camila Penna de Miranda Figueiredo

IV – pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

1. Titular: Tereza Jacqueline Rodrigues Alves

2. Suplente: Carlos Alberto Marques

Parágrafo único. Poderão ser convocados outros servidores da SEPLAD, CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, SETUR E SEMAS para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo GT.

Art. 4º A representante titular da SEPLAD, servidora Maria de Nazaré Souza Nascimento, fica designada para responder pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 962564

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 184 de 12 de julho de 2023**

CONCEDER, a servidora LÉA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 3158683/1, cargo Assistente Administrativo, lotada na DAS, 60 (sesenta) dias de Licença Prêmio, conforme Art. 98 da Lei nº 5.810/94, para usufruto no período de 29/06/2023 a 27/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 781/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2165700,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 57175273/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, durante o impedimento legal da titular MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 5945696/5, no período de 12/07/2023 a 14/07/2023.

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a 12/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 782/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2165700,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora LUCIANA PORTILHO BENTES GUEDES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5946589/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Planejamento Estratégico, durante o impedimento legal da titular MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Id. Funcional nº. 5095050/6, no período de 12/07/2023 a 14/07/2023.

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a 12/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 962905

DIÁRIA**PORTARIA Nº 783/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;